



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2021/PRPG/UGF

Processo nº 23070.021016/2021-61

Goiânia, 27 de abril de 2021.

Ao (À)s Coordenadore(a)s e Vice Coodenadore(a)s de Programas de Pós-Graduação da UFG

Assunto: Política Institucional de Integridade Acadêmica - treinamento para uso do software anti-plágio que será utilizado no sistema de Pós-Graduação da UFG.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.021016/2021-61.

Prezado(a)s Coordenadore(a)s e Vice Coodenadore(a)s de Programas de Pós-Graduação,

Dando seguimento às ações da Pró-reitoria de Pós-Graduação em parceria com a Biblioteca Central no contexto da Política Institucional de Integridade Acadêmica, no final de 2020 foi adquirido, com recursos PROAP, pontos para uso do software iThenticate, da empresa Turnitin, para detecção de similaridade em **teses e dissertações**.

Para viabilizar a utilização do iThenticate é necessário contar com a parceria dos PPGs.

Inicialmente, consultamos o(a)s Coordenadore(a)s, sobre o interesse em indicar duas pessoas do PPG, sendo um docente e um(a) secretário(a), para participar de um **breve** treinamento inicial para uso da ferramenta. O treinamento ocorrerá no dia 30 de abril, às 15h, com previsão de término 16:30. Para ter acesso à sala de treinamento as duas pessoas devem acessar diretamente o link para efetivar a inscrição, até dia 29/04:

https://turnitin.zoom.us/webinar/register/WN_85gsX4xbRjSAT1HszIcCGw

Não é necessário enviar os nomes para a PRPG, basta que as pessoas se inscrevam diretamente.

Após esse primeiro treinamento outras ações serão realizadas pela PRPG em parceria com a Biblioteca Central.

Esclarecemos que processualmente conforme avançam os ciclos de treinamentos (este é só o primeiro) serão cadastrados os usuários no software.

Em momento oportuno, segundo deliberação interna dos PPG, deve ser feita a discussão do fluxo da análise de similaridade das teses e dissertações, antes da defesa, e estudo sobre a interpretação dos relatórios do software, que devem ser interpretados com cautela.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Oliveira De Moura Bueno, Coordenador**, em 27/04/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 27/04/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027835** e o código CRC **E9FEB6C3**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.021016/2021-61

SEI nº 2027835